

COMUNICADO Nº 615/2025/CPAS/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 469/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta requisição e modelo de proposta.

OBJETO

Aquisição de 3 (três) armários roupeiros em aço, visando atender às necessidades operacionais das equipes terceirizadas e garantir a infraestrutura adequada na nova sede da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS. Os itens serão instalados no 1º subsolo e distribuídos da seguinte forma: 2 (duas) unidades de 12 portas para os vestiários (masculino e feminino) e 1 (uma) unidade de 4 portas destinada à sala da Brigada de Incêndio.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:

ATÉ 14h de 09/12/2025

Plataforma de envio:

aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**DISPENSA ELETRÔNICA / COTAÇÃO DE PREÇOS****UASG: 932133**

Prazo de entrega dos itens:

DISPONIBILIDADE IMEDIATA

Informações disponíveis em nosso site:

www.agenciasus.org.br

Endereço da sede da AgSUS:

SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e Esclarecimentos

Serão recebidas até as **23h59 do dia 08/12/2025**, exclusivamente pelo e-mail aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**Assunto:** Aos cuidados da CPAS.**Destinatário:** Coordenação de Preços e Aquisições Simplificadas (CPAS).

Telefones para contato

(61) 3686-4144 – Ramal 1002
(61) 99981-0989**1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA**

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16**

- 1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta **pelos itens relacionados** neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **modelo oficial** que acompanha esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.
- 1.4. Após a fase de lances, o(a) proponente vencedor(a) deverá encaminhar a proposta comercial atualizada, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.
- 1.5. O não atendimento ao modelo-padrão de proposta, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **acarretará desclassificação da proposta**.
- 1.6. O não atendimento aos requisitos no modelo-padrão resultará na **desclassificação da proposta**.
- 1.7. **Serão desclassificadas as propostas que, ao término da fase de lances, não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. As características dos itens constam no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
01	Armário roupeiro de 12 portas	Armário em aço com 12 compartimentos individuais, ventilação adequada, fechamento individual por chave ou dispositivo equivalente, pintura eletroestática, dimensões aproximadas de 100 cm de comprimento, 200 cm de altura e 40 cm de profundidade e pés niveladores. Peso suportado por compartimento: aproximadamente 30kg.	Unidade	02
02	Armário roupeiro de 4 portas	Armário em aço com 4 compartimentos, ventilação adequada, fechamento individual por chave ou equivalente, pintura eletroestática, destinado à sala da brigada, dimensões aproximadas de 40 cm de comprimento, 200 cm de altura e 40 cm de profundidade e pés niveladores. Peso suportado por compartimento: aproximadamente 30kg.	Unidade	01
03	Entrega e Instalação	Entrega e instalação no endereço SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - DF - CEP 70760-544	Serviço	-

Imagem de Referência - Item 01

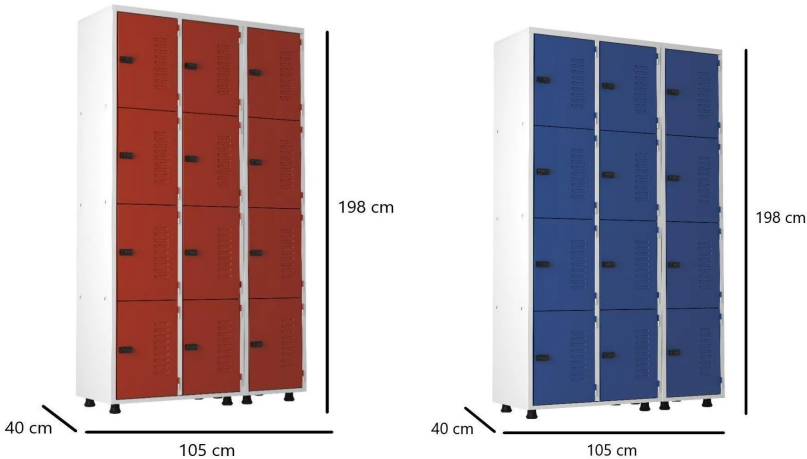
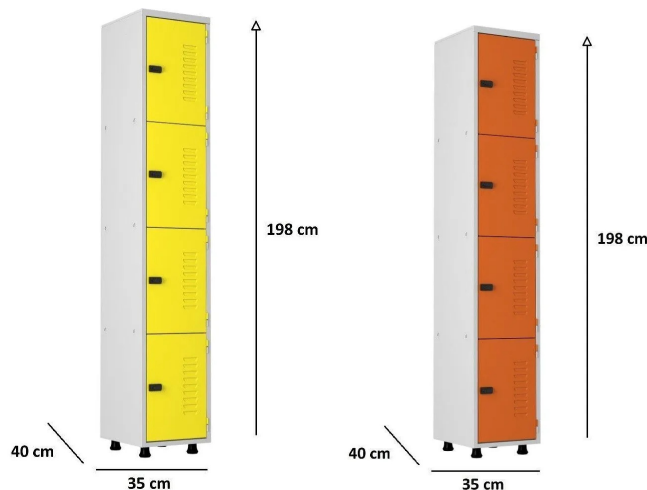


Imagem de Referência - Item 02



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Os armários roupeiros deverão atender às normas aplicáveis:

- **ABNT NBR 24** - Requisitos aplicáveis a mobiliário metálico para armazenamento.
- **ABNT NBR 14046** - Móveis para ambientes internos, requisitos gerais.
- **ABNT NBR 15737** - Ensaio e requisitos de estabilidade, durabilidade e segurança para móveis.

A contratada será responsável pela entrega dos armários em perfeitas condições de uso e pelo cumprimento das especificações técnicas apresentadas nesta solicitação

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato ou documento equivalente a ser firmado terá vigência de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de sua assinatura, considerando-se a entrega integral do objeto contratado.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. **Prazo para entrega:** A entrega deverá ocorrer até **27 de Dezembro de 2025**, contado a partir da **assinatura do contrato ou documento equivalente**.

4.2. **O fornecedor deverá entregar e instalar os armários no endereço:**

SEP/N Qd. 514 - Bloco D - Lote 9 - Brasília - DF - CEP 70760-544

Horário: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00

A entrega deverá ser agendada previamente com a Coordenação de Suprimentos e Logística pelo e-mail suprimentos.ulog@agenciasus.org.br, com no mínimo 48 horas de antecedência. Entregas não agendadas **não serão recebidas**.

5. DA AMOSTRA

5.1. **Não se aplica:** Para esta contratação, **não será exigida a apresentação de amostras**, sendo a análise da proposta feita com base exclusivamente nas especificações técnicas apresentadas no documento encaminhado pela proponente.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante após a entrega, instalação do objeto e apresentação da Nota Fiscal ou documento fiscal equivalente, contendo o detalhamento correspondente ao objeto contratado, que deverá ser atestada pelo fiscal designado pela AgSUS.

6.2. Caso a CONTRATADA realize entregas parceladas, cada Nota Fiscal deverá corresponder exclusivamente ao quantitativo entregue no período.

6.3. O prazo para pagamento será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de aceite e atesto da Nota Fiscal/documento fiscal pelo fiscal do contrato. **Ressalta-se que a Agência não realiza pagamento antecipado**, sendo o desembolso condicionado à efetiva entrega dos produtos e/ou serviços, em conformidade com as especificações estabelecidas.

6.4. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.5. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

7. DA PROPOSTA

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo-padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.

7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura das propostas.

7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.4. Favor incluir o catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes (INMETRO, ANVISA, ANATATEL, entre outras, quando cabível), bem como as ficha(s) técnica(s). Solicitamos que estes documentos sejam apresentados para cada item/proposta.

7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até as 23h59 do dia 08/12/2025**, exclusivamente para o e-mail: **aquisicoes.cpa2@agenciasus.org.br**. As respostas serão enviadas por escrito.

7.6. Em caso de impossibilidade de envio dentro do prazo estabelecido, solicita-se informar nova data para apresentação da proposta, com devida justificativa.

7.7. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.

7.8. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).

7.9. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE – DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. - Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. - Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: - Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; - Procuração específica para fins deste processo; - Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do	

Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	

UNIDADE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 / (61) 3686-4144 - Ramal 1002

Referência: Processo nº AGSUS.010886/2025-66

SEI nº 0186854